



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, que tem por objeto o estabelecimento de medidas que possibilitem o ressarcimento das despesas relativas à manutenção e conservação dos imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal e ocupados pelo TST.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.060646/2020-70, a concordância do TST, documento nº 00100.060646/2020-70-1 (Anexo I), o Parecer nº 423/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.068020/2020-10, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.069498/2020-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004704/2020-57, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019 fica prorrogado de 21 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GUSTAVO CARIBE DE
 CARVALHO:49492268191
 68191

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO CARIBE DE
 CARVALHO:49492268191
 Dados: 2020.08.24
 18:15:10 -03'00'

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\TST TED0162019 004704 2020 (LP).doc



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| Alexandre Mattos de Freitas | 25/08/2020 10:45:55 | |
| RODRIGO GALHA | 25/08/2020 13:24:02 | |
| ILANA TROMBKA | 26/08/2020 12:45:58 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.